



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.605.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 053/2024 – DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICO a Mesa Diretora, que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER DESCONTO VINCULADO AO IPTU AOS COMERCIANTES QUE EFETUAR INVESTIMENTO NA FACHADA OU CALÇAMENTO EM SEU IMÓVEL COMERCIAL

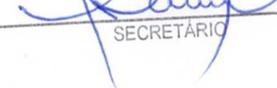
JUSTIFICATIVA

A solicitação de alguns comerciantes faz sentido, pois os investimentos em seus estabelecimentos enobrece o município e o mesmo obtém o reconhecimento do chefe do executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em, 24 de Junho de 20 24

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 108
Em 15 de 06 de 20 20

Assinatura do Responsável